

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0017/2018, de 16 de fevereiro de 2018, e do Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2018 de 01 de março de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço unitário, contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 828391/2016/MCIDADES/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.321/0001-71, representada através do Sr. Aline Nunes Oliveira, portador do CPF sob nº 059.694.875-11, representante através de procuração;

2 – **CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.663.580/0001-22, representada através do Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, portador do CPF sob nº 779.124.385-72, representante e sócio administrador;

Após o regular credenciamento, os documentos de credenciamento foram rubricados/analizando pelos licitantes presente. Em sequência a Presidente da CPL deu a palavra aos presentes, para questionamentos, momento este que a licitante CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, questiona que a licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou os Atos Constitutivos em cópia simples e que a procuração da mesma só indica o outorgado sem menção ao outorgante; a licitante ROTA nada questionou. Diante dos questionamentos a Presidente decidiu por não aceitar os questionamentos das licitantes ROCHA CAVALCANTE visto que na procuração da licitante ROTA apresentar todos os dados do representante da empresa dando poder como outorgante e, quanto à apresentação de cópias simples dos contratos sociais registra-se que os documentos apresentados apresentam-se em perfeito estado, inexistindo qualquer indício de falsidade, razão pela qual, nessa etapa de credenciamento, restou recomendado pelo aceite das cópias simples apresentadas as quais foram autenticadas pela Comissão com a apresentação das originais. Dando sequência ao certame, a Presidente solicitou os envelopes de habilitação e de proposta de preços, os quais foram rubricados em seus lacres pelos presentes; previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros. Neste momento, as licitantes não apresentaram declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo do Edital fora dos envelopes, a Presidente concedeu oportunidade para que as mesmas apresentassem esta declaração; após a apresentação da declaração solicitada foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que após foram

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



conferidos e assinados pelos presentes. Em sequência foi dada a palavra ao licitantes momento este em que a licitante CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA questionou quanto ao contrato do engenheiro responsável não está com autenticação. Diante do horário avançado, às 12:30 horas, a **Presidente suspendeu a presente sessão de julgamento, remarcando a sua continuidade para esta mesma data, 22/03/2018, neste mesmo local, às 14:30 horas**, ficando desde já todos intimados. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Antonio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0017/2018, de 16 de fevereiro de 2018, para DAR CONTINUIDADE ao julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2018 de 01 de março de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço unitário, contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 828391/2016/MCIDADES/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.368.321/0001-71;
- 2 – **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.663.580/0001-22.

Aberta a sessão, tendo em vista o questionamento apresentado pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA quanto ao contrato do engenheiro responsável pela licitante ROTA não está com autenticação, a Presidente da CPL esclareceu que não consta no edital a exigência de que o referido documento esteja com as assinaturas reconhecidas, contudo, face a apresentação em cópia simples, foi questionado a representante se possuía a via original, sendo apresentado o documento e a Comissão verificou e autenticou neste ato. Em relação aos documentos de habilitação das licitantes, inexistindo questionamentos dos licitantes sem resposta, após verificação pelos membros da CPL, constatou-se diante do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2016 da licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA a existência de indício de declaração irregular de enquadramento apresentado por esta empresa, posto que a receita bruta operacional naquele período supera R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), estando em aparente desconformidade com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Diante deste fato e considerando que a receita bruta para o real enquadramento das empresas como ME/EPP refere-se ao último período de doze meses, bem como diante da ínfima receita bruta operacional do licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA no exercício de 2016 e da notoriedade de que esta empresa possuiu contrato de execução de obra com esta Prefeitura no exercício de 2017 com valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), a Presidente da CPL, com fundamento no Artigo 43, §3º, da Lei nº 8.666 e no disposto no item 10.1.2.2.2 do Edital, fica aberta diligência para verificar a veracidade da apresentação das declarações de enquadramento das licitantes como ME/EPP, sendo **REQUISITADO** que as referidas empresas apresentem **DECLARAÇÃO firmada pelo representante legal e pelo contador da empresa** informando a receita bruta operacional nos últimos doze meses (março de 2017 a fevereiro de 2018) e o **EXTRATO DE FATURAMENTO da empresa emitido pela Receita Federal** neste mesmo período, com o intuito de verificar o faturamento (receita bruta operacional) está nos moldes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, abertura de procedimento administrativo para aplicação de eventuais sanções e encaminhamento de representações aos órgãos competentes, até o início da próxima sessão, podendo ser feito de forma física/presencial ou encaminhado para o endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Diante disso, a Comissão suspendeu a presente sessão de julgamento, **remarcando a continuidade para o dia 26/03/2018, neste mesmo local, às 14:00 horas**, ficando desde já todos intimados. Neste momento, antes da lavratura da ata, registra-se que a representante da licitante ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA se ausentou da presente sessão. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata, concluída às 17:30h, que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

Proponentes:

ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CONSTRUTURA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA